



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 069/2015/TJ/PA
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E MAURO
IMBIRIBA CORRÊA E CYNTHIA
AVELINO CORRÊA PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 82931-20 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, de outro lado, o senhor MAURO IMBIRIBA CORRÊA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.490.932-34 e portador da cédula de identidade nº 1306208 SSP/PA e a senhora CYNTHIA AVELINO CORRÊA, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.105.312-04, portadora da cédula de identidade nº 1306207 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 306, Ed. José Maria Marques, Bloco B, Aptº 1302, na cidade de Belém, Estado do Pará, Telefone de contato (91) 99144-0020 e 99146-1889, e-mail: cynthia.avelino@gmail.com e mauroicorrea@yahoo.com.br, doravante designado LOCADORES, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, nos termos do PA-MEM-2020/27080, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, do Contrato nº 069/2015, que tem por objeto a locação de imóvel, situado na Travessa Presidente Pernambuco, nº 415, Bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar as instalações da Casa de Justiça e Cidadania do TJPA.

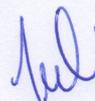
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 30 (trinta) dias, com início em 08 de janeiro de 2021 e término em 07 de fevereiro de 2021.

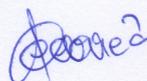
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de 5.449,94 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PA-MEM-2020/27080
ML



1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0118

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 04 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJ/PA

MAURO IMBIRIBA CORRÊA

Locador

CYNTHIA AVELINO CORRÊA

Locadora

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF nº _____ CPF nº _____

PA-MEM-2020/27080

ML

2

